

Copia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 246/2025.

Presidente Kennedy/ES, 23 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 155/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“A adoção das providências necessárias para a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Olímpio Pinto Campo Figueredo, precisamente no trecho localizado entre o supermercado Irmãos JJ e a Borracharia do Nelceir , neste Município.”** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTAS DE Assinado de forma digital
por ULYSSES MATTAS DE
ARAUJO:10093266 ARAUJO:10093266782
782 Dados: 2025.09.23 14:55:11
-03'00'

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



24/09/2025
10:09:50

PROTOCOLO - PMPK Nº 031278/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA A INDICAÇÃO N°155/2025

RUA ÁTILA VITÁCORA, N° 59 - CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - ES
FONE (28) 3335-1362 CNPJ 00683219/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 23 de setembro de 2025.

Indicação nº 155/2025

O Vereador **Jorge Almeida Bittencourt**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, precisamente no trecho localizado entre o Supermercado Irmãos JJ e a Borracharia do Nelceir, neste Município.

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, precisamente no trecho localizado entre o Supermercado Irmãos JJ e a Borracharia do Nelceir.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir a segurança viária e a integridade física dos moradores e transeuntes que circulam diariamente pela Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo.

Ocorre que veículos automotores — tanto carros quanto motocicletas — têm transitado em velocidade superior à permitida, expondo a risco constante crianças, idosos e pedestres em geral, que utilizam a via para deslocamento, compras e atividades cotidianas.

A instalação de redutores de velocidade é medida necessária e urgente, por se tratar de um ponto de grande fluxo de pessoas e veículos, especialmente em virtude da presença de estabelecimentos comerciais (Supermercado Irmãos JJ e Borracharia do Nelceir), que concentram movimentação de moradores e trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A medida, além de atender a uma demanda da comunidade local, está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece a segurança como princípio fundamental da mobilidade urbana.

Com a instalação dos quebra-molas, espera-se:

- Redução efetiva da velocidade dos veículos;
- Prevenção de acidentes e atropelamentos;
- Maior tranquilidade e segurança para pedestres, especialmente crianças e idosos;
- Valorização da área, tornando-a mais organizada e segura para convivência comunitária.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, que contribuirá para a preservação da vida e para a promoção da segurança viária na comunidade.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 005252/2025
23/09/2025 - 08:45:11
JORGE ALMEIDA BITTENCOURT
INDICAÇÃO Nº 155/2025.